DECRETO Nº 3.217, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Osmar Braga

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento na data de hoje do Ilustríssimo Senhor Osmar Braga,

CONSIDERANDO que o mesmo dedicou mais de 20 (vinte) anos de sua vida ao serviço público municipal de motorista de ambulância, exercendo seu mister com afinco e dedicação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Guará, por 03 (três) dias, em homenagem ao Ilustríssimo Senhor **OSMAR BRAGA**, falecido nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 06 de agosto de 2020.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico